



RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Institui a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, denominada "Galeria Jasiel Francelino de Moura" e dá outras providências.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 49 da Lei Orgânica do Município de e nos termos do Regimento Interno, art. 104, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a galeria de fotos de ex-presidentes da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu.

Art. 2º Fica denominada "Galeria Jasiel Francelino de Moura".

Art. 3º A galeria onde serão expostas as fotos, deverá ser instalada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, em local de fácil acesso ao público.

§1º - As fotos dos (as) ex-presidentes que comporão a galeria, cujo mandato terminou antes da vigência desta Resolução serão providenciadas e dispostas em quadros de moldura padronizados antes do encerramento da presente legislatura, salvo em excepcional circunstância de não poderem ser obtidas.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

§2º - As fotos dos(as) Presidentes a partir da vigência desta Resolução serão incorporadas à galeria no primeiro mês do ano posterior ao seu término de seu mandato.

§3º - Para fins desta Resolução, não será considerado "ex-presidente" o Vereador que exercer a Presidência da Câmara em substituição, salvo casos de vacância permanente, e ou, em caso de morte.

Art. 4º As despesas com instalação, manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Xexéu, 14 de fevereiro de 2023.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal